


**PUBLICADO NO MURAL**  
De acordo com o Art. 87,  
Parágrafo 1º da Lei Orgânica  
do Município de Apuí



Data de fixação: 30/03/2017  
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 30 DE MARÇO DE 2017.  
Data de retirada: 30/04/2017

*Silvane Veloso*  
Ass. do responsável

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



“Dispõe sobre alteração do artigo 3º da Resolução Nº 002, de 06 de fevereiro de 2017, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente em vigor,

FAZ saber a todos os munícipes que em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de março de 2017, com a presença de dez dos onze Vereadores, o Plenário da Câmara aprovou, e, ela promulga a seguinte,

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º**- O artigo 3º da Resolução Nº 002, de 06 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** - As reuniões ordinárias conjuntas, para apreciação de matérias nos termos que dispõe o artigo 81 do regimento Interno da Câmara Municipal, realizar-se-ão quando necessário, as terças-feira, com início às 08h (oito horas).

**Art. 2º**- Ficam integralmente ratificados os demais dispositivos da Resolução Nº 002, de 06 de fevereiro de 2017.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 30 DE MARÇO DE 2017.**

*Gilberto Vizolli*  
Vereador **Gilberto Vizolli**  
Presidente da Câmara Municipal

*Gevan Pires Barbôsa*  
Vereador **Gevan Pires Barbôsa**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

*Ocivaldo de Sousa Sales*  
Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**  
1º Secretário da Câmara Municipal

*Carlos Alves da Silva*  
Vereador **Carlos Alves da Silva**  
2º Secretário da Câmara Municipal